

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO**Extrato do Despacho n.º 228/2026**

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento por mais 1 (um) ano a Kátia Marques, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal do Instituto Cabo Verdiano para Igualdade e Equidade do Género.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Presidente do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade Equidade Género

De 7 de fevereiro de 2026

Kátia Marques, Técnica Nível I, contratada no quadro do pessoal do Instituto Cabo Verdiano para Igualdade e Equidade do Género – ICIEG, que se encontra de licença sem retribuição, é prorrogada a referida licença por mais 1 (um) ano, ao abrigo do nr. 1 do art.º 48 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

Instituto Cabo-verdiano Para Igualdade Equidade Género na Praia, aos 07 de fevereiro de 2026.
— A Diretora dos Serviços Administrativo e Financeiro, *Vera Teixeira*.